O COLEGIADO DO CURSO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução n.º 07/2002/CONSUNI/UFPB, torna público o presente Edital, aprovado em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2020, que estabelece as normas internas para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Ciências Atuariais para o biênio 2021/2022.

NORMAS GERAIS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

DATA DA CONSULTA

Art. 1° - A Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária será realizada no dia 03 de novembro de 2020, das 08h00min às 20h00min pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleição da UFPB (SIGEleição), por meio do link https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/.

COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - Para organizar, coordenar e supervisionar a consulta eleitoral, o Colegiado do Curso constituiu Comissão Eleitoral apresentada e aprovada em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020, composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, como se segue:

Membros efetivos:

Representante do corpo docente – Luiz Carlos Santos Júnior Representante do corpo dos servidores tec. administrativo. – Jussiê dos Santos Rodrigues Representante do corpo discente – Maria Beatriz Belo de Oliveira

Membros Suplentes:

Representante do corpo docente – Herick Cidarta Gomes de Oliveira Representante do corpo dos servidores tec. administrativo. – Antonio Araújo de Sousa Representante do corpo discente – Fábio Vinícios Xavier da Fonseca

DOS CANDIDATOS

Art. 3º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a), os professores titulares, associados, adjuntos, assistentes e auxiliares de ensino, lotados em Departamentos que ofertem disciplinas ao Curso de Graduação em Ciências Atuariais, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico do Curso, desde que respeitados os dispositivos legais.

DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4° - A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria da Coordenação, exclusivamente por meio do e-mail da Coordenação do Curso, no endereço eletrônico coordenacaoatuariais@gmail.com, no período de 19 a 20 de outubro de 2020, por meio de requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral (Anexo I), acompanhado de foto da Chapa em formato digital.

- § 1° Os candidatos, a Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a), preencherão e enviarão conjuntamente uma única inscrição, que deve ser preenchida e assinada por ambos, indicando vinculação entre ambos.
- § 2º A comissão eleitoral divulgará até as 22:00 horas do dia 21 de outubro de 2020, os nomes dos candidatos inscritos, cabendo pedidos de impugnação de candidaturas até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

PROPAGANDA

- Art. 5° Em virtude do cenário de pandemia decorrente do Novo Coronavírus e, consequentemente, suspensão das aulas presenciais na Universidade Federal da Paraíba, a campanha deverá ser feita de maneira remota, podendo os candidatos utilizarem meios como emails, *Whatsapp*, *Instragram*, *Facebook*, entre outros.
- § 1° O período de propaganda começará no dia 26 de outubro de 2020 às 08h e se encerrará as 23h59 do dia 29 de outubro de 2020.
- § 2° Cada Chapa inscrita poderá encaminhar para o e-mail <u>coordenacaoatuariais@gmail.com</u> até as 23h59 do dia 25 de outubro de 2020, a Carta Proposta que será divulgada junto aos eleitores no dia 26 de outubro de 2020.

ELEITORES

Art. 6° - São considerados eleitores:

- I os docentes integrantes do colegiado de curso, Núcleo Docente Estruturante, e todos que lecionaram ou lecionam disciplinas no Curso de Ciências Atuariais no período vigente da votação;
- II os Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação do Curso;
- III os alunos ativos no Curso de Ciências Atuariais.

VOTAÇÃO

- Art. 7° Os procedimentos da votação serão os seguintes:
- I. O eleitor deverá acessar o SIGEleição por meio do link https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/ para votar;
- II. A votação será realizada no dia 03 de novembro de 2020, das 08h00min às 20h00min;
- III. Os dados para acessar o SIGEleição são os mesmos que já são utilizados pelo docente, servidor técnico-administrativo e discente para ter acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- § 1ª À manifestação de cada segmento universitário do Curso serão atribuídos os seguintes pesos: I. Segmento Docente: 0,7 na pontuação por Chapa; II. Segmento Discente e Técnico-Administrativo: 0,3 na pontuação por Chapa.
- § 2º Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a UFPB, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez.

APURAÇÃO

Art. 8° - Concluída a votação, a Junta Apuradora, responsável pelo sistema SIGEleição, encaminhará ao presidente da Comissão Eleitoral, o resultado da Consulta.

Art. 9° - A Comissão, ao final da apuração, preencherá um mapa constando o número de votos válidos, nulos e brancos.

Art. 10° - A Comissão Eleitoral proclamará o resultado em um prazo máximo de 24 horas após o encerramento da votação.

FISCALIZAÇÃO

Art. 11° - Os Candidatos inscritos poderão solicitar à Comissão Eleitoral, por escrito, a indicação de um fiscal para acompanhar a votação e a apuração dos votos em até 24 horas antes da votação.

DOS RECURSOS

Art. 12° - Os Candidatos que se sentirem prejudicados poderão impetrar recurso junto ao Colegiado do Curso, em até 48h após cada uma das etapas.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 13° - A Comissão Eleitoral encaminhará a Coordenação do Curso de Ciências Atuariais a Ata de Homologação do Resultado em até 72 horas após encerramento da votação. A Coordenação do Curso deverá convocar reunião do Colegiado do Curso para homologação do Resultado final em um prazo máximo de 7 (sete) dias uteis após o recebimento do documento da Comissão Eleitoral, encaminhando resultado final, através de processo, a Direção do Centro.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 14° - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, cabendo recurso ao Colegiado de Curso de Ciências Atuariais.

João Pessoa, 13 de outubro de 2020

COMISSÃO ELEITORAL:

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR Presidente da Comissão Eleitoral Presidente - Docente

JUSSIÊ DOS SANTOS RODRIGUES Representante dos Técnicos Administrativos

MARIA BEATRIZ BELO DE OLIVEIRA Representante dos Discentes

Calendário

Inscrição das Chapas	19 a 20 de outubro de 2020
Envio da Carta Proposta	20 a 25 de outubro de 2020
Propaganda eleitoral	26 a 29 de outubro de 2020
Data da Consulta Eleitoral	03 de novembro de 2020
Divulgação do resultado da Consulta	Até 24 horas após encerramento da
	votação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDITATO(A) A COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS

Candidato(a) a Coordenado	(a)	
Nome:		
SIAPE:	Tempo de docência na UFPB:	
Maior formação acadêmica:		
Candidato(a) a Vice-coorde	nador(a)	
Nome:		
	Tempo de docência na UFPB:	
Maior formação acadêmica:		
• /	nações prestadas são verdadeiras. egulamento que rege este processo eleitoral.	
João	Pessoa, de de 2020	